



VIX LOGÍSTICA S.A.

CNPJ/ME 32.681.371/0001-72

NIRE 32.300.029.612

COMPANHIA ABERTA

FATO RELEVANTE

Vix Logística S.A. – “Vix” ou “Companhia”, em cumprimento ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 44, de 23 de agosto de 2021, e na Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009 (“**Instrução CVM 480**”), conforme alteradas, vem a público informar que o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 6 de outubro de 2021, aprovou a aquisição, pela Companhia, de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, da 3ª (terceira) emissão da Companhia (“3ª Emissão” e “Debêntures da 3ª Emissão”, respectivamente). Em conformidade com o disposto na Instrução CVM 480, a Companhia esclarece:

- (i) Objetivo da Companhia com a aquisição das debêntures e os efeitos econômicos esperados da operação: viabilizar a troca, pelos debenturistas da 3ª Emissão interessados, das Debêntures da 3ª Emissão de sua titularidade por debêntures simples, não conversíveis em ações, em até 4 (quatro) séries, da espécie quirografária, para distribuição pública, com esforços restritos, a serem emitidas pela Companhia (“5ª Emissão”), conforme Fato Relevante divulgado em 6 de outubro de 2021, possibilitando o alongamento do perfil da dívida da Companhia.
- (ii) Emissão e série das debêntures que serão adquiridas pela Companhia: serão adquiridas Debêntures da 3ª Emissão da Companhia, em série única.
- (iii) Quantidade de debêntures em circulação e já mantidas em tesouraria: a quantidade de Debêntures da 3ª Emissão em circulação é de 373.250 (trezentas e setenta e três mil e duzentas e cinquenta), e, nesta data, a Companhia não possui Debêntures da 3ª Emissão mantidas em tesouraria.
- (iv) Quantidade de debêntures que podem ser adquiridas: poderão ser adquiridas até a totalidade das Debêntures da 3ª Emissão da Companhia.
- (v) Preço pelo qual as debêntures serão adquiridas: as Debêntures da 3ª Emissão serão adquiridas pelo seu respectivo valor nominal unitário na data da aquisição, e serão obrigatoriamente canceladas pela Companhia.
- (vi) Prazo máximo para a liquidação das operações: as Debêntures da 3ª Emissão poderão ser adquiridas até 3 (três) dias úteis da data de liquidação das debêntures da 5ª Emissão, estimada para 5 de novembro de 2021, cabendo à Administração da Companhia definir as datas em que a aquisição será efetivamente executada.
- (vii) Instituições financeiras que atuarão como intermediárias: o Banco BTG Pactual S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, CEP 04.538-133, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 30.306.294/0002-26 atuará como instituição intermediária.

Vitória, 14 de outubro de 2021

VIX Logística S.A.

André Luiz Chieppe

Diretor de Relações com Investidores